



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/04/14, DE 04/12/2024

DISPÕE SOBRE: "DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- O Centro de Triagem de Material Reciclável, localizado na Avenida Elias Bezerra Leite, nº 132, construída em parceria com o Governo Federal, Programa FINISA da Caixa, e o Município, denominar-se-á "**CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL ECO ESTRELA**".

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte – SP, 04 de Dezembro de 2024.


DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal